



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13 CIRCULAR Nº 002

OBJETO: Contratação serviço montagem de componentes de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) em abrigo, interligação de rede de gás, recenseamento e conversões de aparelhos a gás, incluindo adequações de ambientes, destinados ao fornecimento do Gás Natural aos consumidores integrantes do Programa Residencial e Comercial na Região Metropolitana de João Pessoa-PB, em conformidade com o **Anexo Q4 – Memorial Descritivo** e demais anexos.

Assunto: Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1: Em suma, licitante questiona se é possível apresentar documentação (balanço patrimonial) em outro momento após a realização do pregão.

Resposta: O Edital solicita documentação de Qualificação Econômico-Financeira em seu item 10.2.4.1, transcrito abaixo:

*“10.2.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira do licitante, (...) **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**” (Grifo nosso)*

O texto editalício, em consonância com o Inciso I do Art. 31 da Lei 8.666/93, evidencia claramente que deve ser apresentado o balanço patrimonial como requisito de habilitação, sendo vedada a sua substituição, bem como a apresentação após a finalização do certame.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2013.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro